

ILUSTRÍSSIMO (A) SR. (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.27.01-CP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS NA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE.

A Empresa Seg-Norte Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.412.053/0001-80, situada na Rua Tomas Acioli, nº 1493 – Dionísio Torres – Fortaleza/Ce, pessoa jurídica de direito privado, já qualificado no procedimento licitatório nº 2022.01.27.01-CP, por intermédio de seu Procurador, o Sr. Sérgio José Beltrão Ebrahim, inscrito no CPF nº 426.657.444-49, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou inabilitada pelos fatos e fundamentos a seguir:

1. DO EFEITO SUSPENSIVO

Conforme art. 109, §2º da Lei nº 8.666/93, os recursos interpostos na fase de habilitação terão por força da lei, efeito suspensivo.

2. DOS FATOS

Houve por bem a douta Comissão julgadora em inabilitar a recorrente sob a equivocada conclusão de "não ter apresentado Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis com informações imprecisas e duvidosas, impossibilitando a averiguação da saúde financeira e, por conseguinte descumprindo o disposto no edital, conforme valores trazidos no Balanço e confrontadas dos dados extraídos do portal da transparência dos municípios do Tribunal de Contas do Ceará-TCE/CE".

3. DO MÉRITO

Inicialmente, urge questionarmos, como a administração chegou à conclusão que as informações são imprecisas e duvidosas, se a mesma confrontou nosso balanço de competência do ano de 2020 e comparando com dados do ano de 2021 extraídos do Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Ceará?



Desta forma concluímos que houve uma distração de quem analisou imaginando que o nosso balanço fosse de 2021. Observe que houve uma alteração no balanço em 18/02/2022 onde foram incluídos o DLPA e Notas Explicativas, talvez quem analisou se confundiu com a data que consta no rodapé do balanço.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA

Diante do equívoco de quem analisou, estamos demonstrando as informações obtidas na Receita Federal do Brasil através do extrato do Simples Nacional (em anexo) do ano-calendário de 2020, o qual consta a Receita Bruta exatamente igual ao valor da Receita Bruta do nosso balanço apresentado na fase de Habilitação do referido processo.

Não tem o que se questionar sobre a saúde financeira da nossa empresa, tendo uma receita bruta considerável como demonstrado no extrato do Simples Nacional e Índice de Liquidez Geral (LC), extremamente superior ao exigido no edital.

Vossa Senhoria se equivocou em julgar a saúde financeira da nossa empresa confrontando informações lançadas no Portal da Transparência do TCE-CE. Valores faturados e demonstrado no portal do TCE-CE (em anexo) não nos obriga a lançar contabilmente no mesmo ano-calendário.

Na certeza de que o equívoco cometido pela Comissão julgadora será reconhecido, na convicção da nossa empresa ter uma situação financeira saudável para assumir compromisso com o objeto ora licitado, ademais, o órgão competente para julgar se o nosso balanço-2020 contém irregularidades é a Receita Federal do Brasil.

5. DO PEDIDO

Com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com feito para que seja revisada a decisão em apreço declarando a empresa habilitada para prosseguir no pleito, garantindo assim o atendimento ao princípio maior da licitação que é a busca pelo melhor desconto para o erário público, o que só se consegue com um número maior de participantes.

Diante do exposto declaramos que o nosso balanço-2020 se encontra perfeitamente em consonância com as informações contidas no Portal da Receita Federal do Brasil, não havendo irregularidades ou maquiagens em nosso balanço.





Diferença de valores confrontadas nas informações do TCE-CE (em anexo), foram lançados no ano-calendário posterior, não havendo nenhum impedimento para o mesmo.

Requer ainda que, caso o recurso não seja reconhecido, que os autos sejam enviados para apreciação da autoridade superior, suspendendo o processo para a devida diligência junto a Receita Federal do Brasil, para exatamente verificar se há informações imprecisas e duvidosas que Vossa Senhoria menciona na Ata Complementar (em anexo).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Fortaleza/Ce, 29 de Março de 2022.

SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
SÉRGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM
PROCURADOR
CPF: 426.657.444-49

PROCURAÇÃO

ATRAVES DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

OUTORGANTE: SEG-NORTE CONSTRUTORES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 02.912.023/0001-80 com sede na Rua Tomás Adolli, nº 1493, sala 01, Dionísio Torres, no município de Fortaleza-CE, neste ato representado por seu sócio Eivaldo Campos da Silva brasileiro solteiro, empresário, RG nº 200158889 SSP-CE, CPF nº 441.031.683-04, residente e domiciliado na Rua Padre Guerra, nº 376, aptar. 202, Parque Aresta, no município de Fortaleza-CE.

Nômina e constitui como seu procurador o Sr.

OUTORGADO: Sergio José Sêbio Ebrim, brasileiro (61 divorciado, comerciante, RG nº 2006021587-44 SSP-CE, CPF nº 426.627.544-48, residente e domiciliado) na Rua Padre Constantino, nº 18, Torre III, aptar. 403, Ascaraçanga no Município Fortaleza-CE.

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e geral poderes para participar de qualquer modalidade de licitação Pública em todo o território brasileiro podendo:

- Assinar Proposta e todas as Declarações exigidas nos Editais de Licitação;
- Participar presencialmente de todas as licitações públicas com poderes de
- Realizar cadastro de empresa e retirar o Certificado de Registro Cadastral;
- Assinar ata de licitação, registrar ocorrências em ata do processo de licitação;
- Impugnar editais, efetuar Recursos Administrativos e Judiciais;
- Solicitar cópia dos Processos de Licitação;
- Podendo formular lances, negociar preços, interpor Recursos e desistir de sua interposição;
- Assinar Contratos, Ativos Ordem de Serviços, efetuar Medições de Obras;
- Participar de todas as atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, sem nenhuma restrição ao que for necessário em processo de licitação e
- Publicar, ciente de que por força do Artigo 875 do Código Civil esta obrigação e satisfazer todas as obrigações contrárias pelo OUTORGADO.

Fortaleza-CE, 30 de maio de 2021.

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [9F10hk81-ERIVALDO CAMPOS DA SILVA
 Dou fé, Fortaleza-CE, 26 de Maio de 2021. Us: 107
 Em testemunho da verdade
 () Nael Marques da Silva () Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
 () Amanda Oliveira da Silva () Thiago Fernandes Araujo
 Valor: R\$ 4.78 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGOVINDO MAIA - 7º OFÍCIO DE NOTARIADO
 TABELIÃO ROBERTO FLUZA MAIA - CNPJ: 06.972.994/0001
 Av. Padre Antônio Tomás, 520 - Andaraí - CEP: 60140-140 - Fortaleza-CE
 Tel.: (85) 3184.4444 - Email: taob@pergovindomaia.com.br

MAIA
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 N.º CU 230465

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101001802221955781527>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101001802221955781527-2
 Data: 18/02/2022 16:51:37
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Tipo de Documento: Digital Tipo Normal C: AMN23118-5S5V:

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 17:08:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2022 10:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101001802221955781527-1 a 101001802221955781527-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfab3e08e30f0e765ef1bb48c2dda41c5376b5424308f0adfe641a475de6866a3382fcf40b417b7082ddfa4366dc2045eac2d43ef3f26cc74de242202e822ecb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.208-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
 SEDE - FORTALEZA



19/050.600-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
 23600138690

Código da Natureza Jurídica
 2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900019983

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
 Local
 19 Fevereiro 2019
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **SEIVALDO CAMPOS DA SILVA**
 Assinatura: *Seivaldo Campos da Silva*
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

 Data

NÃO _____
 Data Responsável

NÃO _____
 Data Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

20/02/2019
 Data

José Lourenço de A. M. Júnior
 Orientador de Célula
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data

 Vogal
 Presidente da _____ Turma

 Vogal

 Vogal

OBSERVAÇÕES

A



**PRIMEIRO ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

ERIVALDO CAMPOS DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Fortaleza-CE, maior, nascido em 14/08/1972, CPF 441.031.663-04, RG: 200150890 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Padre Guerra nº 376, apt. 202, bloco A, Bairro: Parque Araxa, Cep: 60.450-665, Fortaleza-CE, titular/administrador da empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 30.412.053/0001-80, NIRE: 23600138690, com sede na Rua Tomas Acioli, nº 1493, Sala 01, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE, Cep: 60.135-206, resolve alterar na forma da Lei seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) na seguinte cláusula:

Cláusula primeira – Resolve alterar seu capital social para R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), mediante a integralização de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) em moeda correte do país.

Em virtude das alterações deste instrumento, resolve assim a empresária **consolidar** o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

ERIVALDO CAMPOS DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Fortaleza-CE, maior, nascido em 14/08/1972, CPF 441.031.663-04, RG: 200150890 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Padre Guerra nº 376, apt. 202, bloco A, Bairro: Parque Araxa, Cep: 60.450-665, Fortaleza-CE, titular/administrador da empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 30.412.053/0001-80, NIRE: 23600138690, com sede na Rua Tomas Acioli, nº 1493, Sala 01, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE, Cep: 60.135-206, resolve constituir seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E



ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TECNICA OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE INSTALACAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

Cláusula Terceira – A sede da Empresa é na Rua TOMAS ACIOLI, número 1493, SALA 01, bairro DIONÍSIO TORRES, município de FORTALEZA – CE, CEP 60.135-206.

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 02/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

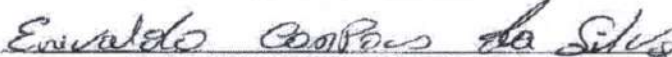
Cláusula Nona – O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Fortaleza – Ceará para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Fortaleza - CE, 19 de Fevereiro de 2019.


ERIVALDO CAMPOS DA SILVA
TÍTULAR / ADMINISTRADOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5240621
EM 20/02/2019.

#SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Protocolo: 19/050.600-8





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5240621 em 20/02/2019 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600138690 e protocolo 190506008 - 19/02/2019. Autenticação: 195BF92CB6EC2062C1290867573ED256C1A9E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/050.600-8 e o código de segurança LRiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/4

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.412.053/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TOMAS ACIOLI	NÚMERO 1493	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 60.135-206	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGNORTESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8683-9586
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 09:13:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.412.053/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEG-NORTE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TOMAS ACIOLI	NÚMERO 1493	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 60.135-206	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGNORTESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8683-9586
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 09:13:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1633145672

NOME
 ERIVALDO CAMPOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE
 200150890 SSP CE

CPF 441.031.663-04 **DATA NASCIMENTO** 14/08/1972

RELAÇÃO
 GERALDO SARAIWA
 BEZERRA DA SILVA
 TEREZINHA CAMPOS DA
 SILVA

PERMÍSSÃO **ACC** **CAT. AB**

Nº REGISTRO 05989480930 **VALIDADE** 09/02/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 29/01/2014

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO:

Erivaldo Campos da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1633145672

LOCAL FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 21/02/2018

Petrônio Bezerra Guimarães 40114757615
 ASSINATURA DO EMISSOR CE163722595

CEARÁ

1º Ofício de Notas e Protestos
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400
 HABILITADO EM 19/06/2018
 A presente cópia fotostática confere com original exibido nestas notas. Dou fé. For. 126. For. 895. For. 1465. 17 AGO 2018
 CÍRCULO NOTARIAL ISONORAL QUARARÁ
 PETRÔNIO BEZERRA GUIMARÃES -
 WERBSTER BEZERRA FROTA - S
 RODRICLEIA RIBEIRO DA SILVA - For. 17704-8585



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 08.870-8
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 178 - Bairro São Francisco - Fortaleza - CE. CEP: 61025-000. www.azevedobastos.com.br - Tel.: 31.524.5444 - Fax: (0) 3146-2100

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 101001302191136180400-1; Data: 13/02/2019 11:42:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID25182-1K4A;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2021 08:13:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

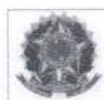
¹Código de Autenticação Digital: 101001302191136180400-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6c91f5f8e8989cb582197820986ab5dca9559348e529908ed648afc9c8c70f89eccbcf15571c1a04dd94d6d20439f8fac2d43ef3f26cc74de242202e822ecb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANAJUS - BRASIL
 Associação Nacional dos Juizes e Servidores da Justiça Arbitral e Conciliatória de
 Mediação e Conciliação e Arbitragem do Brasil. Criada em 21/09/2004
 de acordo com a Lei Federal Nº 10.405 de 10/01/2003 e Lei Nº 9.307/96
 CNPJ: 07.349.649/0001-28

JUIZ

Nome: **SERGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM**
 RG: **2906002158744** CPF: **426.657.444-49**
 UF: **SSP-CE**

O ARBITRO É JUIZ DE FATO E DE DIREITO...
 Art. 1º de Lei Federal Nº 9.307 de 23 de Setembro de 1996

Válida em todo o Território Nacional



Filiação: **José Miguel Ebrahim e Zuleide Beltrão Ebrahim**

Data Nasc.: **07/09/1961** Naturalidade: **RECIFE** UF: **PE**

Expedição: **15/08/2013** Validade: **INDETERMINADA**

Registro Nacional: **A115/ FORTALEZA-CE**

ESTE DOCUMENTO SO PODERA SER APREENDIDO POR ORDEM JUDICIAL
 LEIS FEDERAIS Nº 5.553/68 E 9.463/97

SOLICITA-SE AS AUTORIDADES CIVIS E MILITARES,
 APOIO AO PORTADOR, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

Portador:  Presidente ANAJUS - BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dos Trabalhadores - João Pessoa/PB - CEP 51028-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5000 - Fax: (31) 3344-6000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101001302191136180285-1; Data: 13/02/2019 11:41:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válido: Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEG-NORTE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEG-NORTE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEG-NORTE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2022 10:19:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEG-NORTE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101001302191136180285-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05fbfab3e08e30f0e765ef1bb48c2dda41c529f6d35bd204a9c67c74b68ae049c49727c7894e535193afdda289b27caceb2aac2d43ef3f26cc74de242202e822ecb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Gerado em 28/03/2022 10:55:09

Apurado em 09/02/2021 18:23:50

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.1.3

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 30.412.053	Nome Empresarial: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
Data de Abertura: 09/05/2018	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 30412053202012001

Período de Apuração (PA): 12/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	550.694,83	0,00	550.694,83
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.629.545,71	0,00	3.629.545,71
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	4.180.240,54	0,00	4.180.240,54
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	104.320,27	0,00	104.320,27
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	31.893,57	06/2019	0,00	07/2019	34.571,83	08/2019	20.204,17
09/2019	17.650,70	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	90.257,90	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	675.681,59
09/2020	1.226.702,01	10/2020	1.218.986,98	11/2020	417.917,23		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 30.412.053/0001-80

Município: FORTALEZA	UF: CE
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido a outro(s) Município(s)								
Receita Bruta Informada: R\$ 550.694,83								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
33.046,91	15.159,61	14.445,61	3.129,63	0,00	0,00	0,00	11.013,90	76.795,66
Parcela 1: R\$ 100.021,76								
Município: AMONTADA - CE								
Redução de ISS: R\$ 100.021,76 - 60,00%								
Parcela 2: R\$ 65.138,64								
Município: MARANGUAPE - CE								
Redução de ISS: R\$ 65.138,64 - 60,00%								
Parcela 3: R\$ 385.534,43								
Município: UMIRIM - CE								
Redução de ISS: R\$ 385.534,43 - 60,00%								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 550.694,83								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
33.046,91	15.159,61	14.445,61	3.129,63	0,00	0,00	0,00	11.013,90	76.795,66
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
33.046,91	15.159,61	14.445,61	3.129,63	0,00	0,00	0,00	11.013,90	76.795,66

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
33.046,91	15.159,61	14.445,61	3.129,63	0,00	0,00	0,00	11.013,90	76.795,66
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
33.046,91	15.159,61	14.445,61	3.129,63	0,00	0,00	0,00	11.013,90	76.795,66

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 30412053202012001

Número: 07202104043174996			Data de Vencimento: 20/01/2021		Data limite para acolhimento: 09/02/2021		
IRPJ	33.046,91	CSLL	15.159,61	COFINS	14.445,61	PIS/PASEP	3.129,63
INSS/CPF	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	11.013,90
Principal	76.795,66	Multa	5.068,51	Juros	767,96	Total	82.632,13
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado							
Tributo		Valor		Ente Federativo de Destino			
ISS		8.296,71		UMIRIM-CE			
ISS		1.401,78		MARANGUAPE-CE			
ISS		2.152,47		AMONTADA-CE			
PIS		3.367,49		União			
COFINS		15.543,48		União			
CSLL		16.311,74		União			
IRPJ		35.558,46		União			
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração							
Não foi reconhecido pagamento até a presente data							

[Início](#) | [TCE](#) | [Fornecedores](#) | [Localizar](#) | [Ouvidoria](#)

Você está em: [portal](#) » [seg - norte construcoes e servicos eirel](#) » [despesas](#)

SEG - NORTE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIREL

Nome Completo: SEG - NORTE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIREL
CPF/CNPJ: 30.412.053/0001-80

2020

VENDAS

Foram encontrados 2 itens de despesa. Total: R\$4.952.803,17

Cód. Despesa	Despesa
44905100	OBRAS E INSTALACOES
33903900	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

Escolher outro ano -

2007

2008

2009

2010

2011

Valor Recebido(R\$)

2013

3.900.101,61

2014

1.052.701,56

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.

[Voltar](#)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2360013869-0	CNPJ 30.412.053/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2018	Data de Início de Atividade 02/05/2018
Endereço Completo: RUA TOMAS ACIOLI 1493 SALA 01 - BAIRRO DIONÍSIO TORRES CEP 60135-206 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACIONES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS MEDICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES			
Capital Social: R\$ 1.200.000,00 UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.200.000,00 UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 441.031.663-04 ERIVALDO CAMPOS DA SILVA		Término Mandato xxxxxxx	Função TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 22/02/2022		Número: 5755135	
Ato 223 - BALANÇO			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001505519 e visualize a certidão)



22/044.212-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

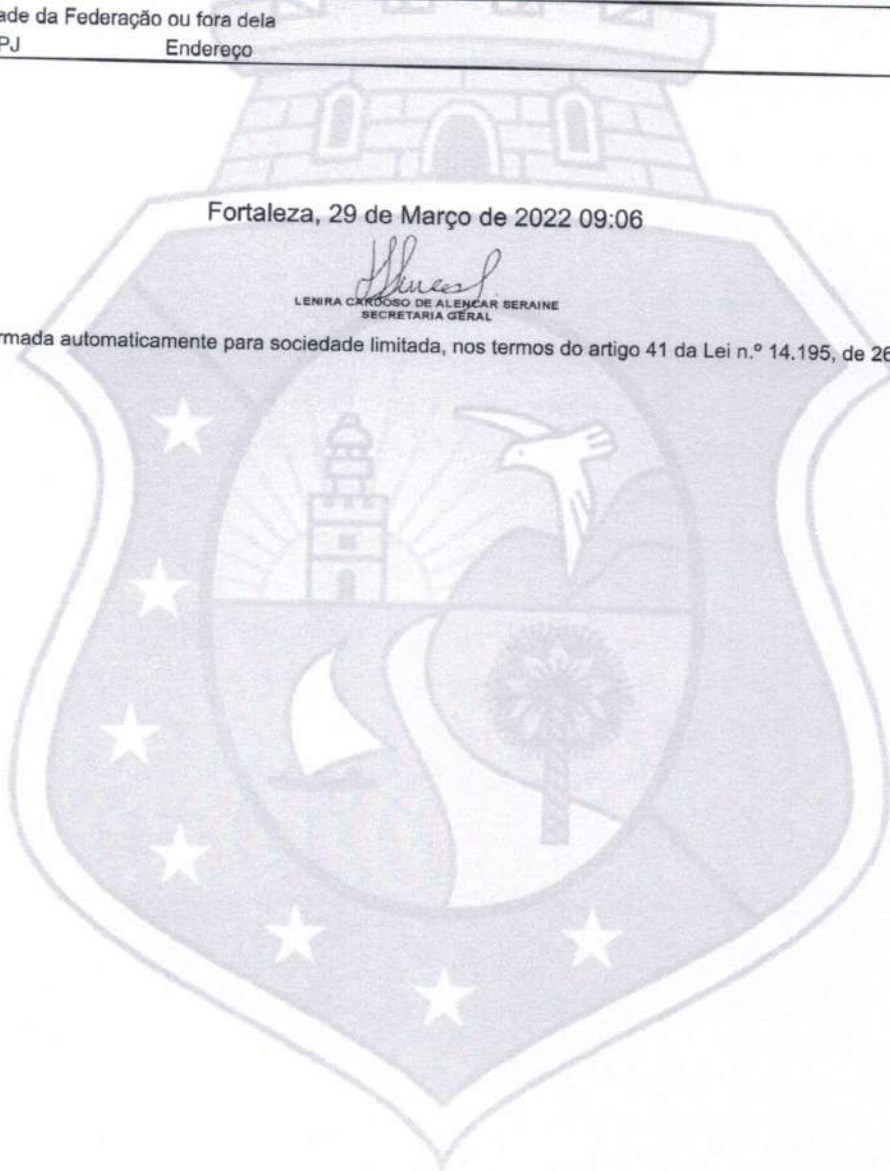
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SEG-NORTE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 29 de Março de 2022 09:06


LENIRA CARRASCO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001505519 e visualize a certidão)



22/044.212-6



Certidão Específica

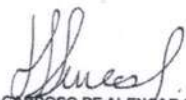
A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/044.213-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360013869-0, CNPJ 30.412.053/0001-80, ATIVA, com sede na RUA TOMAS ACIOLI, 1493, SALA 01, BAIRRO DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	09/05/2018	23600138690	02/05/2018
BALANCO	29/05/2018	5147850	15/05/2018
ALTERACAO	20/02/2019	5240621	19/02/2019
BALANCO	16/05/2019	5268772	31/12/2018
MEDIDA ADMINISTRATIVA	02/08/2019	5299637	24/07/2019
BALANCO	12/05/2020	5417367	11/05/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA	07/10/2020	5474026	30/09/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA	25/11/2020	5493302	25/11/2020
BALANCO	30/04/2021	5567620	28/04/2021
BALANCO	03/05/2021	5568405	30/04/2021
BALANCO	22/02/2022	5755135	22/02/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 29 de Março de 2022.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.04.001/2022 A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.04.001/2022, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS FOI CONSIDERADA HABILITADA AS EMPRESAS CRIATIVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI – ME; REAL SERVIÇOS EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; L B CONSTRUÇÕES EIRELI; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – ME; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; F. J. DE MATOS NETO – ME; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA AG EIRELI; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP; M R M BARROS – ME; ELLUS SERVIÇOS LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA E INABILITADA AS EMPRESAS G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; N. LANDY BOTO PORTELA – ME; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO; AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; RSM CONSTRUÇÕES; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; S & B ASSESSORIA E SERVIÇO; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; EDY EVENTOS E EMPREENDIMENTOS; FRANCISCO ANDERSON LÚCIO; ACM DE PAULA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES; FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354; ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; F. AIRTON VICTOR – ME; O DOS REIS BRANDAO EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI E PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, POR NÃO ATENDER AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A”. O RESULTADO NA ÍNTEGRA DO PRESENTE JULGAMENTO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPLP E DEMAIS ATOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE, COM FINS A **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUIR UM MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 22 DE MARÇO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PRESIDENTE DA CPLP.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.24.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar em atendimento as Escolas Públicas e Creches pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) vencedores: o licitante **SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 02.714.226/0001-80 classificada nos lotes: lote 01, no valor global de R\$ 598.960,00 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta reais), lote 02 no valor global de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), lote 09 no valor global de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais); **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME** inscrito no CNPJ nº 07.759.165/0001-90 classificada nos lotes: lote 03 no valor global de R\$ 648.960,00 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais), lote 10, no valor global de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais); **FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME** inscrito no CNPJ nº 29.048.310/0001-68 classificada no lote 05 no valor global de R\$ 80.500,00 (oitenta mil quinhentos reais); **YBP COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificada nos lotes: lote 04, no valor global de R\$ 697.995,00 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e cinco reais), lote 06, no valor global de R\$ 278.970,00 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta reais), lote 07, no valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), lote 08, no valor global de R\$ 358.950,00 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjuca o seu objeto aos respectivos vencedores. Data da Homologação e Adjucação: 22 de Março de 2022. **Várzea Alegre/CE, 22 de Março de 2022 - Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.27.01-CP – A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal do Coreaú-CE comunica aos interessados Ato de Julgamento da Fase de Habilitação referente a Concorrência Pública Nº 2022.01.27.01-CP, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais, localizados na Sede, Distritos e Localidades do Município de Coreaú/CE, com fornecimento de materiais e insumos diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, pelo Maior Percentual de Desconto pela Tabela de Custos e Insumos da SEINFRA-CE, Tabela Nº 27.1. **HABILITADAS: DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; FR ARCANJO MATOS LTDA; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; DIMAMIC SERVIÇOS EIRELI; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; F. J. DE MATOS NETO - ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS; SERTÃO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS - ME; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; L B CONSTRUÇÕES EIRELI; INABILITADAS: O. DOS REIS BRANDÃO - ME; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; ELLUS SERVIÇOS LTDA; F. AIRTON VICTOR - ME; ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ME; TERRA CONSTRUTORA LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; RMS CONSTRUÇÕES; J. J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME; CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; L&L SERVIÇOS EIRELI; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Portal das Licitações do TCE-CE (licitacoes.tce.ce.gov.br). Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. **Coreaú-CE, 21 de Março de 2022. Francisco Antônio Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coreaú.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º SE-CP001/22, cujo objeto é a Contratação de empresa para a construção de espaço educativo urbano com 12 (doze) salas de aula com quadra padrão FNDE, no Município de Independência/CE. Empresas habilitadas: 03. Construtora santa beatriz LTDA; 04. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 05. Fênix - Locações e Empreendimentos EIRELI; 06. V2 Engenharia e Administração LTDA; 07. Dinâmica Empreendimentos e Soluções EIRELI; 08. Construtora Moraes LTDA; 09. Martins e Carneiro Construção Civil LTDA; 10. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; 11. Vektor Obras De Engenharia EIRELI; 12. Estrutural Engenharia EIRELI; 13. Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; 14. RPS – Construção De Edifício e Rojetos EIRELI; 15. Conpate Engenharia LTDA; 16. Construtora Plato LTDA; 17. R Meira Engenharia EIRELI; 18. Construtora Astral LTDA; 19. O K Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; 20. F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA; 21. G7 Construções e Serviços EIRELI; 22. Real Serviços EIRELI; 23. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; 24. Constrora Vipon EIRELI; 25. WU Construções e Serviços EIRELI; 26. CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; 27. Águia Construções e Incorporações LTDA. Empresa(s) Inabilitada(s): 01. T Américo de Souza EIRELI; 02. R M Barros Serviços. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (88) 3675.1914, ou pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 21 de março de 2022. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE-2022.03.11.01-SAAE. Objeto: Contratação de Serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – “Auxílio Alimentação”, na forma de cartão eletrônico com “chip” de segurança, compras mediante senha, na forma definida pela legislação pertinente. Tipo: Maior percentual de desconto. A Comissão comunica aos interessados que a abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-á no dia: 06/04/2022 às 09:00hrs. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bllcompras.com e licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações: (88) 3566-7700. **Iguatu-CE, 22/03/2022. Pregoeiro Oficial.**



PROCURAÇÃO

ATRAVES DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO,

OUTORGANTE: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 30.412.053/0001-80 com sede na Rua Tomas Acioli, nº 1493, sala 01, Dionísio Torres, no município de Fortaleza-Ce, neste ato representado por seu sócio Erivaldo Campos da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 200150890 SSP-CE, CPF nº 441.031.663-04, residente e domiciliado na Rua Padre Guerra, nº 376, apart. 202, Parque Araxá, no município de Fortaleza-Ce.

Nomeia e constitui como seu procurador o Sr.

OUTORGADO: Sergio José Beltrão Ebrahim, Brasileiro (a) divorciado, comerciante, RG nº 20060021587-44 SSP-CE, C.P.F. nº: 426.657.444-49, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Padre Constantino, nº 19, Torre III, apart. 403, Jacareacanga no Município Fortaleza – Ce.

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes totais para participar de qualquer Modalidade de Licitação Publica em todo o território brasileiro podendo:

- Assinar Proposta e todas as Declarações exigidas nos Editais de Licitações.
- Participar presencialmente de todas as licitações publica com poderes de:
- Efetuar cadastro da empresa e retirar o Certificado de Registro Cadastral,
- Assinar ata de licitação, registrar ocorrências em ata do processo de licitação,
- Impugnar editais, efetuar Recursos Administrativos e Judiciários,
- Solicitar copia dos Processos de Licitações,
- Podendo formular lances, negociar preços, interpor Recursos e desistir de sua interposição,
- Assinar Contratos, Aditivos, Ordem de Serviços, efetuar Medições de Obras,
- Participar de todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, sem nenhuma restrição ao que for necessário em processo de Licitação Publica, ciente de que por força do Artigo 675 do Código Civil esta obrigada a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo OUTORGADO.

Fortaleza-Ce, 20 de maio de 2021.



Erivaldo Campos da Silva

SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Erivaldo Campos da Silva

CPF: 441.031.663-04

Sócia-Administradora



SEG-NORTE
CONSTRUCOES
E E SERVIÇOS
EIRELI:304120
53000180



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101001802221955781527-1
Data: 18/02/2022 16:51:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23117-2HC3:



N.J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

